



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais  
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior  
Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX – 29/03/2021 - VERSÃO PÚBLICA**

A 4ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) foi realizada no dia 29 de março de 2021. Processo SEI Economia nº 19971.100264/2021-46.

Com base no § 4º do Art. 9º do [Decreto nº 10.044, de 04 de outubro de 2019](#), e no Art.12 do Regimento Interno do Gecex, a reunião foi realizada de forma telemática. A videoconferência, via Microsoft Teams, teve início às 10:10 e se encerrou às 11:20. Os temas em deliberação constam da Agenda (retificadora) Doc. SEI 14656213.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Presidente do Comitê-Executivo de Gestão Substituto, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany;
- Representante da Presidência da República (PR): Marcos Rosas Degaut Pontes (suplente);
- Representantes do Ministério das Relações Exteriores (MRE): Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (suplente) e Pedro Miguel da Costa e Silva (e seu suplente Michel Arslanian Neto);
- Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Flávio Campestrin Bettarello (suplente) e Wilson Vaz de Araújo (suplente);
- Representante da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT): Yana Dumaesq Sobral Alves (suplente)
- Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB): José Barroso Tostes Neto;
- Representante da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia (SEFazenda): Daniel de Araújo e Borges (suplente);
- Representante da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC): Bruno Monteiro Portela (suplente); e
- Representante da Secretaria-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, membro sem direito a voto;

Como convidados permanentes (sem direito a voto):

- Pela APEX, Igor Isquierdo Celeste;
- Pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Conselheira Paula Farani Azevedo Silveira.

Também estiveram presentes os representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda: A Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior Simone Anacleto e o Procurador da Fazenda Nacional Ronaldo Baptista.

A Secretária-Executiva Adjunta da Camex, Ana Paula Repezza, iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes, verificando a presença dos membros e representantes dos Ministérios participantes do Gecex e agradecendo a participação de todos. A Secretária explicou que o motivo da reunião extraordinária era a existência de itens de defesa comercial com prazo de deliberação para início de abril.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia Marcelo Pacheco dos Guarany, Presidente do Gecex Substituto, cumprimentou a todos e solicitou que a Secretária-Executiva Adjunta Ana Repezza desse prosseguimento aos temas.

Passou-se então aos itens de defesa comercial:

**2.1. *Prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de ácido adípico, originárias da Alemanha, China, Estados Unidos da América, França e Itália.***

O item foi apresentado pela Subsecretária de Defesa Comercial e Interesse Público (SDCOM) Amanda Athayde, que explicou que o período de análise de continuação/retomada de dumping compreendeu de julho de 2018 a junho de 2019 e o período de análise de retomada do dano de julho de 2014 a junho de 2019. No parecer de determinação final que embasou a decisão de prorrogação do direito antidumping, constatou-se que o fim da aplicação do direito levaria muito provavelmente à retomada do dumping e do dano à indústria doméstica dele decorrente.

Ademais, neste caso foi conduzida, em paralelo, avaliação de interesse público, na qual constatou-se que não existem elementos suficientes de interesse público a ponto de suspender ou de alterar as medidas antidumping aplicadas às importações, nos termos da Portaria SECEX nº 13, de 2020.

Decisão: O Item foi aprovado por consenso.

## **2.2. Revisão de final de período da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de acrilato de butila, originárias dos Estados Unidos da América.**

A Subsecretária Amanda Athayde apresentou o item. Informou que ao longo da revisão foi avaliada a probabilidade de continuação da prática de dumping nas exportações importações brasileiras de acrilato de butila originárias dos Estados Unidos da América, e da continuação ou retomada do dano à indústria doméstica decorrente de tal prática da origem investigada.

Ademais, neste caso foi conduzida, em paralelo, avaliação de interesse público. Constatou-se que não existem elementos suficientes de interesse público a ponto de suspender ou de alterar as medidas antidumping aplicadas às importações

Decisão: O Item foi aprovado por consenso.

## **Voto 2.3 - Recursos administrativos interpostos pela Sasol South Africa e pela Braskem, em face da Resolução Gecex nº 134, de 2021, que prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de resina de polipropileno**

A Subsecretária Amanda Athayde explicou que se trata de recursos administrativos interposto, no dia 07 de janeiro de 2021, pela SASOL SOUTH AFRICA LTD. (Sasol) e pela Braskem S.A (Braskem), em face da Resolução GECEX no 134, de 2021, por meio da qual a Câmara de Comércio Exterior decidiu prorrogar o direito antidumping (AD) definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de resina de polipropileno, comumente classificadas nos itens 3902.10.20 e 3902.30.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Explicou, ademais, que os recursos solicitam a reconsideração da Resolução a fim de reverter a prorrogação do direito antidumping aplicado sobre Sasol e de manter a prorrogação do direito antidumping pela alíquota vigente a essa mesma empresa.

A Subsecretária adicionou que a SDCOM recomenda o indeferimento dos recursos apresentados, pois entende que a decisão do colegiado, consubstanciada na Resolução GECEX no 134, está em harmonia com os autos da revisão de final de período e está em acordo com as normas de defesa comercial que regem sobre o assunto.

Decisão: Negou-se, por consenso, o provimento dos recursos apresentados.

A Secretária-Executiva Adjunta Ana Repezza solicitou a inversão de pauta, sem manifestação de oposição de nenhuma membro, para que a Subsecretária Amanda Athayde apresentasse o item 4.2 do Relato, que se referia ao Informe sobre a publicação do Guia Antidumping.

## **4.2. Informe sobre a publicação do Guia Antidumping**

A Subsecretária apresentou o novo Guia Antidumping. O Guia foi elaborado com base na legislação brasileira, nos acordos multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC) e na jurisprudência da OMC sobre o tema, bem como em informações teóricas e práticas oriundas da experiência consolidada da SDCOM na condução dessas investigações. A Subsecretária destacou, ainda, que o guia será importante ferramenta para divulgar e promover o trabalho desenvolvido pela equipe da SDCOM, difundindo conhecimento sobre antidumping ao público externo.

## **Voto 3.1 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão do código NCM 3902.10.20 - Resina de Polipropileno (PP)**

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex Fernando Alcaraz apresentou o item, explicou que se tratava de Minuta de Resolução que propõe a redução tarifária temporária para o produto resina de polipropileno classificado no código 3902.10.20 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM - "Polipropileno sem carga, em forma primária". Acrescentou que o produto tem uso dual, na indústria plástica e como insumo para produção de máscaras de proteção facial e outros equipamentos de proteção individual para prevenção ao combate ao COVID-19.

Acrescentou que a empresa produtora nacional foi consultada e que estava de acordo com a redução da alíquota desde que com uma quota trimestral de 60 mil toneladas.

O Secretário Adjunto da Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE/SEPEC), Alexandre Messa, informou que a SEAE havia feito uma Nota Técnica ( Nota Técnica SEAE / SEI nº 14225/2021/ME (14657944)), já anexada ao Processo, na qual sugeria uma quota trimestral de 77 mil toneladas, o que representaria o volume total de importações do produto nos últimos 3 meses.

O Subsecretário Fernando Alcaraz informou que, se todos os membros estivessem de acordo com a quota trimestral de 77 mil toneladas, a Minuta de Resolução seria retificada.

O representante da Secretaria Especial de Fazenda (SEFAZ/ME), Daniel de Araújo e Borges, solicitou que seu voto foi computado até o final da reunião, pois estava avaliando a Nota Técnica. Antes do final da reunião, o representante da SEFAZ/ME afirmou não se opor à aprovação da medida.

O Secretário Especial da Receita Federal, José Tostes, destacou que um período de, no mínimo, 7 dias entre a publicação e a vigência da Resolução é necessário para que sejam realizados ajustes operacionais nos sistemas da Receita Federal. Os representantes da Camex se comprometeram a ajustar a Minuta de Resolução.

Decisão: O Item foi aprovado por consenso, com quota trimestral de 77 mil toneladas, incluindo o voto da SEFAZ/ME.

**Voto 3.2 - Retificação da Resolução Gecex 173, que "altera o Imposto de Importação para Bens de Capital - BK e Bens de Informática e Telecomunicações - BIT" - Exclusão do código NCM 8541.10.32**

O Subsecretário Fernando Alcaraz apresentou o tema que se tratava de correção pontual, uma retificação da Resolução 173, aprovada na última 180ª Reunião Ordinária do Gecex.

A proposta apresentada exclui o código NCM 8541.10.32, classificado como Bem de Informática e de Telecomunicações, do anexo único da Res. 173/2021, tendo em vista que a referida NCM já possui alíquota de 0% e não 6%, como constou na lista de NCMs do anexo único.

Decisão: O Item foi aprovado por consenso.

**Voto 3.3 - Proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19.**

O Subsecretário de Estratégia Comercial da Camex Fernando Alcaraz apresentou o tema, que se refere à nova Lista Covid, que traz 65 novos produtos já alinhados com o Ministério da Saúde.

Durante a reunião, a Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex informou que a proposta teve a descrição de um "ex" da Lista Covid ajustada por sugestão da SEPEC/ME. De: 3003.90.79 Ex 021 - Contendo sufentanila e seus sais Para: 3004.90.79 Ex 041 - Contendo sufentanila e seus sais.

O Secretário Especial José Tostes afirmou que, por se tratar de um caso urgente e excepcional, o período de 7 dias entre publicação e vigência nesse caso poderá ser dispensado.

Decisão: O Item foi aprovado por consenso.

Passou-se, assim, ao último item da reunião – Item 4.1.

**4.1. Relato sobre o Plano de Trabalho do Conselho Consultivo do Setor Produtivo (CONEX)**

A Secretária-Executiva Adjunta Ana Repeza apresentou aos membros o Plano de Trabalho 2021-2022 do Conselho Consultivo do Setor Produtivo (CONEX). O Plano foi resultado das reuniões realizadas com os quatro segmentos da sociedade civil representados no Conex (Entidades Representativas, Empresários, Acadêmicos e Entidades de Defesa do Consumidor), baseado nos quatro pilares estratégicos apontados pelo Conselho em sua 17ª Reunião Ordinária (Estrutura tarifária, Agenda Regulatória, Financiamento às Exportações e Promoção Comercial).

Os documentos foram incluídos no Processo SEI da reunião (19971.100264/2021-46).

Assim, a reunião foi encerrada às 11:20.

**COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:**

**2. Deliberações - Defesa Comercial**

Voto 2.1 – Prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de ácido adípico, originárias da Alemanha, China, Estados Unidos da América, França e Itália. (14418691)

Voto 2.2 - Revisão de final de período da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de acrilato de butila, originárias dos Estados Unidos da América (14548276)

Voto 2.3 - Recursos administrativos interpostos pela Sasol South Africa e pela Braskem, em face da Resolução Gecex nº 134, de 2021, que prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de resina de polipropileno (14526366)

| Membro Votante do Gecex                   | Representante                 | Voto 2.1 Prorrogação de direito antidumping ácido adípico | Voto 2.2 - Revisão de final de período da medida antidumping acrilato de butila. | Voto 2.3 - Recursos administrativos em face da Resolução Gecex nº 134, de 2021 |
|-------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério da Economia (ME)               | Marcelo Pacheco Guarany       | Não submeteu voto                                         | Não submeteu voto                                                                | Não submeteu voto                                                              |
| Presidência da República (PR)             | Marcos Rosas Degaut Pontes    | Favorável                                                 | Favorável                                                                        | Favorável                                                                      |
| Ministério das Relações Exteriores (SAME) | Pedro Miguel da Costa e Silva | Favorável                                                 | Favorável                                                                        | Favorável                                                                      |

|                                                                                                       |                                        |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)                                                            | Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel | Favorável | Favorável | Favorável |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                                            | Flávio Campestrin Bettarello           | Favorável | Favorável | Favorável |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                                            | Wilson Vaz de Araújo                   | Favorável | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT) | Yana Dumaresq Sobral Alves             | Favorável | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)     | Bruno Monteiro Portela                 | Favorável | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)                    | José Barroso Tostes                    | Favorável | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)                                      | Daniel de Araújo e Borges              | Favorável | Favorável | Favorável |

### 3. Deliberações - Alteração Tarifária

Voto 3.1 - Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC) - Inclusão do código NCM 3902.10.20 - Resina de Polipropileno (PP) (14560971)\*

*\* A quota trimestral inicialmente proposta de 60.000 toneladas foi reajustada para 77.000 toneladas, conforme justificativa apresentada na Nota Técnica SEAE / SEI nº 14225/2021/ME (14657944). Tal alteração foi apresentada aos membros durante a reunião do Gecex e acordou-se que a deliberação teria como proposta essa nova quota. Dessa forma, a Resolução aprovada terá a quota alterada para 77 mil toneladas por três meses em sua versão final.*

Voto 3.2 - Retificação da Resolução Gecex 173, que "altera o Imposto de Importação para Bens de Capital - BK e Bens de Informática e Telecomunicações - BIT" - Exclusão do código NCM 8541.10.32 (14574994)

Voto 3.3 - Proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19. (14588602)\*\*

*\*\*Durante a reunião, a Subsecretaria de Estratégia Comercial da SE-Camex informou que a proposta teve a descrição de um "ex" da Lista Covid ajustada por sugestão da SEPEC/ME. De: 3003.90.79 Ex 021 - Contendo sufentanila e seus sais Para: 3004.90.79 Ex 041 - Contendo sufentanila e seus sais*

| Membro Votante do Gecex     | Representante           | Voto 3.1 - Voto 3.1 - LETEC - Inclusão do código NCM 3902.10.20 - Resina de Polipropileno (PP) | Voto 3.2 - Retificação da Resolução Gecex 173- Exclusão do código NCM 8541.10.32 | Voto 3.3 - Proposta de redução temporária imposto de importação – Lista Covid-19. |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ministério da Economia (ME) | Marcelo Pacheco Guarany | Não submeteu voto                                                                              | Não submeteu voto                                                                | Não submeteu voto                                                                 |

|                                                                                                       |                                        |             |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|-----------|-----------|
|                                                                                                       |                                        |             |           |           |
| Presidência da República (PR)                                                                         | Marcos Rosas Degaut Pontes             | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Ministério das Relações Exteriores (SAME)                                                             | Pedro Miguel da Costa e Silva          | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)                                                            | Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                                            | Flávio Campestrin Bettarello           | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)                                            | Wilson Vaz de Araújo                   | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT) | Yana Dumaresq Sobral Alves             | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)     | Bruno Monteiro Portela                 | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)                    | José Barroso Tostes                    | Favorável   | Favorável | Favorável |
| Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia (SEFAZ)                                      | Daniel de Araújo e Borges              | Nada a opor | Favorável | Favorável |

#### RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GECEX:

- Aprovada, por consenso, com 9 (nove) votos, Minuta de Resolução que prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de ácido adípico, originárias da Alemanha, China, Estados Unidos da América, França e Itália;
- Aprovada, por consenso, com 9 (nove) votos, Minuta de Resolução que prorroga a aplicação do direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de acrilato de butila, comumente classificadas no subitem 2916.12.30 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originárias dos Estados Unidos da América.
- Negado, por consenso, com 9 (nove) votos, provimento de recursos administrativos interpostos pela Sasol South Africa e pela Braskem, em face da Resolução Gecex nº 134, de 2021, que prorrogou o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de resina de polipropileno.
- Aprovada, por consenso, com 9 (nove) votos, Minuta de Resolução que inclui o código NCM 3902.10.20 - Resina de Polipropileno (PP) Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC), por três meses, com quota de 77.000 toneladas.
- Aprovada, por consenso, com 9 (nove) votos, retificação da Resolução Gecex nº 173 de 2021, excluindo o código NCM 8541.10.32
- Aprovada, por consenso, com 9 (nove) votos, proposta de redução temporária das alíquotas de imposto de importação tendo em vista a pandemia Covid-19.

-----  
**MARCELO PACHECO GUARANY**

Presidente do Comitê-Executivo de Gestão, Substituto

-----  
**MARCOS ROSAS DEGAUT PONTES**

Presidência da República

---

**PEDRO MIGUEL DA COSTA E SILVA**

Ministério das Relações Exteriores

---

**FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL**

Ministério das Relações Exteriores

---

**FLÁVIO CAMPESTRIN BETTARELLO**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

**WILSON VAZ DE ARAÚJO**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

**YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES**

Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

---

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia

---

**DANIEL DE ARAÚJO E BORGES**

Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia

---

**BRUNO MONTEIRO PORTELA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia

---

**ANA PAULA LINDGREN ALVES REPEZZA**

Secretaria-Executiva da Camex



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lindgren Alves Repezza**, **Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15583277** e o código CRC **C8BCDE7A**.